

PORTARIA Nº 12 - DG/IFAM/CAM, de 02 de Março de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 10/2020 - Ouvi/Reitoria, de 20 de janeiro de 2020, o qual versa sobre a implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos *campi* do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a Comissão de Implantação da LAI no *Campus* Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE	2114549	PRESIDENTE
LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	1795503	Membro
LERKIANE MIRANDA DE MORAIS	1168381	Membro
HERBERT DE AGUIAR PINTO	1623843	Membro
WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	3013035	Membro

Art. 1º Á Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019